

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.302/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA ALICE ALVES VEDOVATO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

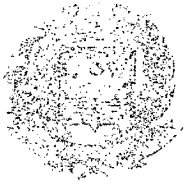
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA ALICE ALVES VEDOVATO**, portadora do RG n.º 1.821.448-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 440.132.569-91, nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8722/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.122 (dois mil cento e vinte e dois) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
PARANÁ

Alterado Conforme
Art. 821, 118
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *28* / *Novembro* / *2017*
DE Nº *11.128*
UMUARAMA, *28* / *11* / *2017*
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS